

DECRETO Nº 15459/2019

Nomeia os membros da Associação de Desenvolvimento de Dois Vizinhos - ADDV, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Municipal n.º 2161/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE DOIS VIZINHOS - ADDV, com a finalidade de coordenar, fomentar e gerir os recursos e a política industrial do Município fica constituída pelos seguintes membros:

Membros	Entidade que representa
Jucemar Silvio Bragatto	Área Industrial
Jilson Constante	Área Industrial
Edilberto Minski	ACEDV
André Duarte	Poder Executivo
Itacir João Nesello	Poder Executivo
Sérgio Luiz Marchese	Poder Legislativo
Aline Dossa	Poder Legislativo
Cleverson Fontana	Comércio Local
Lauri Helfenstein	Comércio Local

Art. 2º - Revoga-se o Decreto n.º 14118/2017.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças